

## S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Despacho Normativo Nº 242/1995 de 9 de Novembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro e por proposta do Presidente do Governo, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Presidência do Governo.

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 45 de 9-11-1995.

2 de Outubro de 1995. O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,  
*Joaquim José Santos de Bastos e Silva.*